

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO “Jovens Estudantes Ativos - on holidays”

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

(Âmbito)

1. As presentes normas de funcionamento visam regular e disciplinar a participação no “Jovens Estudantes Ativos - on holidays” que será organizado pelo projeto PICIE no âmbito do combate ao insucesso escolar, com apoio do Município de Valpaços.
2. Em época de férias escolares o projeto será definido como “Jovens Estudantes Ativos - on holidays”

Artigo 2.º

(Objeto)

1. O Projeto “Jovens Estudantes Ativos - on holidays” tem por finalidade abranger jovens que frequentem o ensino obrigatório, nos anos 10º, 11º, 12º ou as idades compreendidas.
2. Em época de férias escolares, o projeto será definido como “Jovens Estudantes Ativos - on holidays”, a finalidade será ocupar o tempo livre destes jovens durante o período de férias.
3. Promover a ocupação saudável do tempo livre dos jovens;
4. Proporcionar aos participantes oportunidades de desenvolvimento de competências a nível pessoal, social e profissional;
5. Fomentar o espírito comunitário dos jovens através do envolvimento em projetos e eventos de serviço à comunidade;
6. Possibilitar aos jovens um primeiro contacto com um contexto de trabalho, criando oportunidades de experimentação e descoberta de interesses vocacionais;

7. Apoiar a implementação de projetos e eventos desenvolvidos pelos serviços municipais, através do recurso ao potencial criativo e ao dinamismo dos jovens;
8. Enriquecer e valorizar os CV's dos jovens participantes;
9. Despertar nos jovens o conceito de empreendedorismo, no sentido de criatividade e pro-atividade.

Artigo 3.º (Localização e Periodicidade)

1. O Projeto “Jovens Estudantes Ativos - on holidays” iniciará no período de férias escolares nos meses de julho e agosto;
2. Com a duração de 3 semanas, a iniciar no início do mês de junho, desenvolvendo-se exclusivamente nos dias úteis, num conjunto de 5 dias por semana e quatro horas por dia;
3. O estabelecimento de horário, bem como, possíveis ausências dos jovens, em determinados períodos serão a acordar com a entidade enquadradora, tendo o jovem flexibilidade para fazer troca de horário, compensando as horas ou dias em falta durante as 3 semanas.

Capítulo II Participação

Artigo 4.º (Participantes)

1. Podem participar no Projeto “Jovens Estudantes Ativos - on holidays” jovens que frequentem o ensino obrigatório, nos anos 10º, 11º, 12º ou as idades compreendidas.

Artigo 5.º (Formalidades da Participação)

1. A participação no Projeto “Jovens Estudantes Ativos - on holidays” será precedida de uma inscrição, que identifique o participante e preferências laborais;
2. A ficha de inscrição estará disponível no gabinete do Projeto PIICIE, sito na antiga Escola P3 em Valpaços ou on-line na página Facebook do município.

Artigo 6.º (Direitos e Deveres dos Participantes)

1. Os jovens participantes deverão cumprir o horário estabelecido com a Entidade enquadradora.
2. Os Jovens e as Entidades devem respeitar os direitos e deveres de ambos, estabelecidos e aceites na declaração.
3. Os Jovens participantes devem obedecer ao código da Ética Profissional, especialmente, manter Sigilo Profissional.
4. Os Jovens deverão manter os espaços da entidade, cuidado e limpo.
5. Os participantes que pretendam desistir da sua participação, deverão comunicar o mesmo ao projeto PIICIE , com o mínimo de 8 dias de antecedência à realização do evento.
6. A desistência da participação motivará a participação de outro jovem.
7. Será retribuído um voucher para Fnac, um valor simbólico com intuito de valorizar o empenho do jovem e interiorização do mundo laboral.

Capítulo III

Município de Valpaços e Projeto PIICIE

Artigo 7.º (Obrigações do Município de Valpaços e do projeto PIICIE)

1. Ao Município de Valpaços compete:
 - a) Autorizar a participação dos interessados, em função do enquadramento da participação nos objetivos do Projeto.
 - b) Cancelar a realização do evento sempre que surjam motivos de força maior ou número insuficiente de participantes.
 - c) Atribuição do voucher a cada jovem.
 - d) A publicitação do Projeto.

2. Ao projeto Jovens Estudantes Ativos - on holidays, compete:

- a) A organização do Projeto e aceder aos serviços municipais em acolher jovens no seu local de trabalho.
- b) Disponibilizar as fichas de inscrição e todo e qualquer esclarecimento aos participantes.
- c) Disponibilizar o regulamento na qual ambas as partes envolvidas terão acesso aos seus direitos e deveres.
- d) A publicitação do Projeto.
- e) O acompanhamento destes jovens no terreno.
- f) Realização de avaliações/inquéritos quer aos jovens quer aos serviços municipais para verificação dos resultados do Projeto.

Capítulo IV Disposições finais

Artigo 8.º (Disposições Finais)

1. Os participantes, após a sua inscrição, comprometem-se a aceitar e a cumprir o presente documento.
2. Qualquer dúvida ou caso omissos que possa resultar da aplicação destas normas serão resolvidas pelo Projeto PIICIE.